

EDITAL N.º 40/2022 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições de suas atribuições legais e considerando o contido no Protocolado n.º 18.958.015-0,

RESOLVE

retificar o Edital GS/SEED n.º 32, de 3 de junho de 2022, referente ao Processo Seletivo Interno de Professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM da rede pública estadual de ensino para o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, conforme segue:

1. O subitem 2.6, 4.4 e 11.3 passam a constar com a seguinte redação:

2.6 As atividades de implementação do projeto e formações realizadas pelo Professor PDE que presta serviços na SEED, Núcleos Regionais de Educação – NRE, Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – APP-Sindicato ou entidades vinculadas à SEED – Fundepar, Paraná Esporte, Paranaeducação ou Conselho Estadual de Educação – deverão ser aplicadas, preferencialmente, no local em que está atuando.

4.4 O Professor que estiver exercendo sua função na SEED, NRE, APP-Sindicato ou entidades vinculadas: Fundepar, Paraná Esporte, Paranaeducação ou Conselho Estadual de Educação, ao se inscrever, optará pela área de Gestão Escolar a ele destinada.

11.3 Para assinar o Termo de Compromisso, o Professor que estiver no exercício de suas funções em outros órgãos ou entidades deverá, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, retornar às suas funções de docência na instituição de ensino ou assumir função na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED, Núcleo Regional de Educação – NRE, APP-Sindicato ou entidades vinculadas à SEED: Fundepar, Paraná Esporte, Paranaeducação ou Conselho Estadual de Educação.

2. Fica incluída a alínea “e” ao subitem 8.1.2:

e) estar na classe 11.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

Documento: **Edital_402022GSSEEDRetificacaoretificaroEdital32de3dejunhode2022.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Feder** em 13/06/2022 17:52.

Inserido ao protocolo **18.958.015-0** por: **Alcione Marta Guralh** em: 13/06/2022 15:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
95e8d9577b799a3035071a8a9c99200e.